



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 113/2019**

**DATA: 10/06/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal a Servidora abaixo relacionada detentora de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C. P.F.</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
Milene Ana dos Santos Pozzeer	Procuradora Jurídica	037.815.139-80	06/06/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal